



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **N.º 021/2010.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. MARINA FRANCISCA DE FREITAS SOARES**, por indicação do Vereador **Rosenildo Corrêa Viana**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador - Autor